Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DEJT Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3888/2024 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 66/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 503/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1.º da Portaria TRT 18ª nº 3921/2023, que designou a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES, código s162990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional, exercido pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Designar o servidor HAMILTON NATSUO HAYASHIDA JUNIOR, código s203337, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Apoio à Governança Institucional, exercido pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

Republicação da Portaria n.º 3864/2023

PORTARIA TRT 18ª Nº 3864/2023 (REPUBLICAÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(*) Republicação em razão de erro material, conforme despacho proferido no PA 23426/2023.

Exonera o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23426/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação para cargo em comissão e de substituto, de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da RA Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Dispensar a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Designar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 63/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20938/2023,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2024 com atuação na 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 48/2024;

CONSIDERANDO as informações prestadas, via Processo Administrativo, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregnos de 1º a 21 de janeiro de 2024 e de 11 a 14 de fevereiro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 28/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22468/2023, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 2 a 21 de maio de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 22 a 31 de maio de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 2 a 21 de setembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 22 de setembro a 1º de outubro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 60/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20938/2023,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Armando Benedito Bianki, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para fruição no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3463/2023;
CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2024 com atuação na 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 48/2024;
CONSIDERANDO as informações prestadas, via Processo Administrativo, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*", do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 61/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20938/2023,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para fruição no período de 15 de fevereiro a 25 de março de 2024 nos termos da Portaria TRT 18ª nº 3210/2023;
CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2024 com atuação na 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 48/2024;
CONSIDERANDO as informações prestadas, via Processo Administrativo, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*", do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 15 de fevereiro a 25 de março de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 62/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20938/2023,
CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, a partir de 1º de janeiro de 2024 com atuação na 1ª e 3ª Varas do Trabalho de Anápolis, nos termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 48/2024;
CONSIDERANDO as informações prestadas, via Processo Administrativo, pelos Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares do Foro de Anápolis; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "*a*", do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Anápolis, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregno de 26 a 30 de março de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Termo de Concessão de Suprimento de Fundos

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Coordenadoria	
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.000,00
	Saque	900,00
	Obrigações Patronais	100,00
	Total	**3.000,00**
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	10/4/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	5/5/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho DG

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2023
Processo Administrativo nº: 3015/2023
Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção à servidora CLÁUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORA PASSÍVEL DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	**CÓDIGO**	**EFEITO FINANCEIRO**	**ÚLTIMA CLASSE/ PADRÃO CONCEDIDA**	**CLASSE/ PADRÃO A CONCEDER**
CLÁUDIA SANTOS FERREIRA PINTO	s203013	07/12/2023	B-10	C-11

Despacho SGPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 685/2024
Interessado(a): IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 67/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 358/2024,
RESOLVE:
Art. 1.º Remover a servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Gestão de Magistrados para a Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE, a partir de 8 de janeiro de 2024.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 68/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 10912/2023,
RESOLVE:
Art. 1.º Lotar, provisoriamente, a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, código s166898, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, na Secretaria de Central de Mandados, a partir de 10 de janeiro de 2024.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA MENDONÇA E SILVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	5
Despacho DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho DG	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5